



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2000

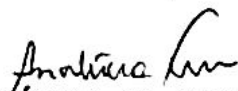
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região; no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu:

I – **APROVAR** a proposta de alteração do Regimento Interno sob o título de Emenda Regimental nº 12, a fim de alterar a redação do art. 194 que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 194 – Na mesma sessão em que se proceder a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, será eleita a Comissão do Regimento Interno, composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) Juizes efetivos do Tribunal."

II – A presente Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região